



Publicado na Edição nº 821, Secção Itarana/ES, pág. 71 do DOM/ES de 09/08/2017

RESOLUÇÃO Nº 17/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITARANA/ES, NO USO DE SUAS COMPETENCIAS, CONFORME DELIBERAÇÃO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2017.

Considerando que o projeto tem por finalidade buscar recursos para Entidade.

Considerando que é indispensável buscar recursos financeiros que garantam a manutenção do atendimento especializado, com a finalidade de alavancar melhorias o que tange ao atendimento oferecido pela Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de trabalho apresentado pela Instituição “Associação Pestalozzi de Itarana-ES”, no intuito de adquirir um Veiculo VAN 415 3,88t Teto baixo e.e 3.665 mm, Rodado simples Longo 146 cv C/ar Cor Sólida 15+1 Banco Fixo Air Bag, Acompanhante Air Bag Motorista ESP Adaptativos Vidros Elétricos Espelhos, Retrovisores Elétricos c/ Aquecimento Rádio CD MP3 Assistente de Vento Lateral, para proceder ao transporte dos usuários da Associação à inclusão social das pessoas com deficiência. Tendo como objetivo geral promover o estímulo ao convívio familiar, grupal e social; promover transporte de crianças e adolescentes, inclusive com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social atendidos em unidade de acolhimento para a escola; promover o trabalho social desenvolvido na unidade; Promover a participação dos trabalhadores do serviço em comissões, Fóruns, etc.



Art. 2º - Cientificar que aquisição do Veículo será por meio de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 140.000,00(cento e quarenta mil reais).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Itarana/ES, 08 de Agosto de 2017.

ROSETE EUGÊNIA BÉRGAMO GOMES Y GOMES